



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

1º CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 19/08/2025, às 09:00 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANA DOMINGOS OLIVER DA SILVA	509 – MÉDICO REGULADOR	04/04/1993	1º
MARIANNA DE PUAL MARTINS PEREIRA	510 – MÉDICO VETERINÁRIO	05/05/1994	1º
HALYSON PINHEIRO PONTES	605 – MÉDICO AUDITOR	03/04/1991	1º
FERNANDA GONÇALVES SCHETTINO RABELO	606 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	10/04/1988	1º
FERNANDA LUDMILLA DE ANDRADE RAMO	606 – MÉDICO CARDIOLOGISTA	13/06/1992	2º
CAROLINE CABETTE DE OLIVEIRA	607 – MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	20/03/1981	1º
RODRIGO RODRIGUES DIAS BRITO	608 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIAL	13/10/1989	1º
LUCIO LANDY ALVES DE SOUZA	608 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIAL	06/06/1974	2º
RODRIGO RODRIGUES DIAS BRITO	609 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	13/10/1989	1º
LUCIO LANDY ALVES DE SOUZA	609 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	06/06/1974	2º
SUSANA ORELLANA COCA	610 – MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	18/05/1970	1º
THAYNA GONÇALVES GOUVEIA	612 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	01/03/1996	1º
FERNANDO FALAVIGNA	614 – MÉDICO ENDOSCOPISTA	07/02/1980	1º
LAURA BARBOSA DRUMMOND	616 – MÉDICO GASTROENTEROLOGIST A	19/01/1992	1º
MARIANA SANTA BARBARA DE MEDEIROS	616 – MÉDICO GASTROENTEROLOGIST A	24/04/1995	2º
JULIANA SILVA DIAS	618 – MÉDICO GERIATRA	03/05/1980	1º
RAFAELA TEIXEIRA FREITAS	619 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	25/09/1989	1º
CAIO FREITAS DE LIMA	619 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10/05/1989	2º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

MARIANA GOMES CUNHA	619 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10/11/1992	3º
IVAN LOPES BONISSON SILVA	619 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	08/08/1990	4º
ANA LUIZA NEVES VIEIRA	619 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	17/12/1983	5º
PETERSON CARDOSO GONTIJO	620 – MÉDICO HEMATOLOGISTA	16/04/1981	1º
PATRICIA GOMEZ BORDA	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	06/03/1989	1º
ARISTARCO DE PINHO FERREIRA JUNIOR	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	30/04/1994	2º
VINICIUS TORRES LEITE	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	01/04/1986	3º
LÍVIA BARBOSA DA SILVA	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	23/12/1994	4º
ROBERTA ALVES FELIPE BOLIVAR	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	30/05/1995	5º
*MICHELLE STARLING ALVES DE ARAÚJO	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	12/01/1991	6º
*SAMIA LADEIRA VIEIRA	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	15/05/1987	7º
*GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS	621 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	31/03/1991	8º

***REVOGADOS CONFORME RETIFICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 25/08/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.